



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.883/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

***HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO 01/2022.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, **FABIANO DA SILVA MORETI**, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo 01/2022, apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria 453/2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo 01/2022, conforme deliberado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria 453/2021, para contratação temporária visando o preenchimento de alguns cargos em Secretarias Municipais.

Art. 2º - O Processo Seletivo homologado nos termos do artigo 1º terá data de validade de 01 (um) ano, em atenção ao disposto na Lei Municipal 1.090/2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 17 de janeiro de 2022.

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal